



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 58, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração da denominação do Loteamento Urbano denominado Residencial “Recanto do Lago”, aprovado através do Decreto Municipal nº 38, de 08 de junho de 2021 para Loteamento Residencial “Batistela Garcia”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando, o requerimento formulado pela empresa Batistela & Garcia Empreendimentos Imobiliários Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.227.411/0001-04, com sede a rua Antônio Custódio dos Santos, nº 244, centro, na cidade de Taciba-SP, representada pelo seu sócio administrador Daniel Afonso Ricci Batistela, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 470.430.688-78, residente e domiciliado a rua Antonio Custódio dos Santos, nº. 244, centro, na cidade de Taciba-SP protocolado junto a esta municipalidade sob nº 00399/2021, solicitando a alteração da denominação do Loteamento Residencial denominado “Recanto do Lago”, localizado na cidade de Taciba, Estado de São Paulo para Loteamento Residencial “Batistela Garcia”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da denominação do Loteamento Residencial denominado “Recanto do Lago”, aprovado através do Decreto Municipal nº 38, de 08 de junho de 2021, para que passe a adotar a denominação de Loteamento Residencial “Batistela Garcia”; para todos os efeitos legais e registrários.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas no bojo do Decreto de aprovação nº 38, de 08 de junho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 23 de agosto de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Outros Atos

RESOLUÇÃO/SE Nº 07, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Reorganização do Horário de aulas presenciais na rede municipal de ensino”.

ELISANGELA AP. DE LIMA BARBOSA, Secretária

Municipal de Educação de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Decreto Municipal nº46/2021 que dispõe sobre o retorno as aulas presenciais nas Escolas da Rede Municipal Ensino do Município de Taciba-SP.

Considerando as reuniões realizadas com gestores das Unidades Escolares.

Considerando a pouca participação no horário reservado para aulas online pelo meet com alunos que optaram pelo ensino remoto.

Considerando as necessidades dos objetivos de aprendizagens previstos para o ano letivo de 2021.

Considerando o disposto no Decreto nº52, de 22 de julho de 2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica determinado que as aulas presenciais na rede municipal de Educação de Taciba serão realizadas conforme o horário regular. As Unidades Escolares deverão:

I- Reorganizar a sua grade horária, sem redução,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 3 de 12

para melhor atender ao plano de ensino e atividades em modalidade presencial, respeitando a carga horária de jornada de trabalho dos professores.

II- As atividades não presenciais deverão ser organizadas semanalmente, ou seja, ofertadas e devolvidas no prazo de uma semana, devendo ser considerada na sua elaboração a rotina semanal e as necessidades dos alunos em seus diferentes níveis de aprendizagem.

III- Oferecer ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que ainda é necessário o revezamento de estudantes que frequentam presencialmente as aulas.

IV- Garantir aos estudantes que optaram pelo ensino remoto, o roteiro de atividades impressos e no tocante às estratégias para as aulas remotas cada escola definirá com os docentes, como realizarão por exemplo, envio de pautas do dia, materiais impressos e uso das tecnologias disponíveis nas unidades escolares para a realização de aulas síncronas e assíncronas.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Taciba/SP, 24 de agosto de 2021.

ELISANGELA AP. DE LIMA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 29/2021

Dispensa: 12/2021

Fundamento: Art. 24, inciso "II" da lei de licitações

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: Isac de Souza Mendes

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar o Centro de Artes Marciais deste Município.

Assinatura: 16/07/2021

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 14/2021

Processo: 29/2021

Dispensa: 12/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Isac de Souza Mendes

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar o Centro de Artes Marciais deste Município.

Valor: R\$ 1.100,00

Assinatura: 20/07/2021

Vigência: 12 meses

Autoridade: Alair Antônio Batista

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 43/2021

Dispensa: 17/2021

Fundamento: Art. 24, inciso "II" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: WAGNER COSTA RAMOS

Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviços de reforma em geral interna e externa no Prédio da Secretaria Municipal de Educação

Assinatura: 01/06/2021

Autoridade: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 26/2021

Processo: 43/2021

Dispensa: 17/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: WAGNER COSTA RAMOS

OBJETO: Contratação de mão de obra para prestação de serviços de reforma em geral interna e externa no Prédio da Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 4 de 12

reais) total.

ASSINATURA:07/06/2021

VIGÊNCIA:06 (seis) meses

AUTORIDADE: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 44/2021

Dispensa: 18/2021

Fundamento: Art. 24, inciso "ii" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: DIEGO BENVINDO DA COSTA

Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviços de pedreiro referente a regularização e ampliação de um imóvel da Prefeitura Municipal de Taciba, onde se encontra instalada a Pneu Arte, como reforma da cobertura, reforma do banheiro existente e construção de banheiro acessível e construção de acessos que interligam a praça e o passeio público externo a edificação onde será construído os banheiros que atenderam a praça.

Assinatura: 23/07/2021

Autoridade: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 27/2021

Processo:44/2021

Dispensa:18/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: DIEGO BENVINDO DA COSTA

OBJETO: Contratação de mão de obra para prestação de serviços de pedreiro referente a regularização e ampliação de um imóvel da Prefeitura Municipal de Taciba, onde se encontra instalada a Pneu Arte, como reforma da cobertura, reforma do banheiro existente e construção de banheiro acessível e construção de acessos que interligam a praça e o passeio público externo a edificação onde será construído os banheiros que atenderam a praça

VALOR:R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) total.

ASSINATURA:06/08/2021

VIGÊNCIA:06 (seis) meses

AUTORIDADE: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 53/2021

Dispensa: 19/2021

Fundamento: Art. 24, inciso "ii" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: DIDA FERRAMENTAS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de uma Betoneira 400 LT para suprir a demanda do Setor de Serviços Públicos do Município.

Assinatura: 12/08/2021

Autoridade: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 31/2021

Processo:48/2021

Dispensa:20/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: MVF PRUDENTE AGÊNCIA DE ESTÁGIOS EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de integração de estágios, referente a seleção de estagiários de nível superior para o Município de Taciba

VALOR:R\$ 32,00 (trinta e dois reais) mensal por aluno/estagiário

sendo até o máximo de 40 estagiários por mês.

ASSINATURA: 23/08/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: ALAIR ANTÔNIO BATISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 5 de 12

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 48/2021

Dispensa: 20/2021

Fundamento: Art. 24, inciso "ii" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: MVF PRUDENTE AGÊNCIA DE ESTÁGIOS EIRELI

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de integração de estágios, referente a seleção de estagiários de nível superior para o Município de Taciba

Assinatura: 16/08/2021

Autoridade: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata De Registro: 01/2021

Termo Aditivo: Quarto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Auto Posto Fenix de Taciba Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 03 de agosto de 2021.

Assinatura: 11/02/2021

Data Do Aditivo: 11/08/2021

Fundamento: Art. 65, II, 'D' Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata nº 14-1/2020

Termo aditivo: Quarto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Emilio Ferro-ME

Objeto: Fica o preço dos itens abaixo reajustado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
14	Benzoato de Alogliptina - 25mg	R\$ 2,78	R\$ 3,16

30	Candesartana - 16mg	R\$1,80	R\$ 2,00
79	Etexilato de Dabigatran - 10mg	R\$ 4,30	R\$ 4,70
84	Formoterol + Budesonida - 12/400 mcg - 60 doses	R\$ 95,00	R\$ 99,00
85	Fosf. Sitagliptina + Metformina - 50 + 500mg	R\$ 3,25	R\$ 3,42
98	Glimepirida + Metformina - 4/1000mg	R\$ 1,73	R\$ 1,86
165	Sacubitril + Valsartana - 97/103mg	R\$ 4,13	R\$ 4,70
170	Sitagliptina - 25 MG	R\$ 1,91	R\$ 2,05
410	Valsartana + Anlodipino - 320 + 5mg	R\$ 2,39	R\$ 2,54
412	Valsartana + hct + Anlodipino - 160 + 12,5+ 5mg	R\$ 3,88	R\$ 4,82
413	Valsartana + hct + Anlodipino - 320 + 25 +10 mg	R\$ 4,57	R\$ 5,40
228	Bes. Anlodipino + Benazepril - 5/10mg	R\$ 2,46	R\$ 2,50
230	Besilato de Levanlodipino - 2,5mg	R\$ 1,52	R\$ 1,77
260	Clor tansulosina + dutasterida - 0,5 + 0,4mg	R\$ 3,39	R\$ 3,65
264	Cloreto de potássio - 600mg	R\$0,63	R\$ 0,66
266	Dapaglifozina - 10 mg	R\$ 4,81	R\$ 5,28
277	Diosmina + hesperidina - 900/100mg	R\$ 3,78	R\$ 4,22
416	Vildagliptina + metformina - 50/500mg	R\$ 2,52	R\$ 2,90

Assinatura: 23/11/2020

Data do aditivo: 22/07/2021

Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2021

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2021, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: NUTRICIONISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 6 de 12

4º Lugar	CAROLINA HIROMI MORITA	RG. 52.398.329-3
----------	------------------------	------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 24 de agosto a 26 de agosto de 2021, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 24 de agosto de 2021.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 7 de 12

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL Nº 024/2021- “DE EXTRATO DE RECURSOS – GABARITO”

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **Editai nº 024/2021 – “DE EXTRATOS DE RECURSOS - GABARITO”**, referente ao **Processo Seletivo nº 001/2021**, das provas aplicadas no dia **15 de agosto de 2021**.

Candidato	Função	Questão	Justificativas	Resultado
Giullian Lucas Alves da Silva	Motorista	05	A banca examinadora de julgamentos de Provas, da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: A questão tem problema de formulação. Confunde-se frase com período. Não há oração subordinada proporcional no período. Nenhuma das alternativas está correta.	Deferido
Giullian Lucas Alves da Silva	Motorista	06	A banca examinadora de julgamentos de Provas, da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: Há uma oração adjetiva restritiva no período, introduzida por um pronome relativo (QUE), que serve para restringir a denotação de seu antecedente, podendo, por isso, ser substituído por OS QUAIS. A oração restritiva, em si, não está separada por vírgula. O que está entre vírgulas é a enumeração e o expletivo POR EXEMPLO.	Deferido

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Giullian Lucas Alves da Silva	Motorista	10	A banca examinadora de julgamentos de Provas, da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me, resolve não acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: Trata-se de verbo flexionado no Modo Imperfeito do Subjuntivo. O verbo em tela não é defectivo é conjugável em todos os modos e tempos.	Indeferido
-------------------------------	-----------	----	--	------------

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba** - www.taciba.sp.gov.br.

Publique-se

Taciba/SP, 24 de agosto de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL Nº 025/2021- "DE GABARITO DEFINITIVO PÓS-RECURSOS"

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal Senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **Editai n° 25/2021 – "DE GABARITO DEFINITIVO PÓS-RECURSOS"**, para as funções de: **Agente Comunitária de Saúde, Carpinteiro, Coletor de Lixo, Mestre de Obras, Motorista, Pedreiro, Operador de Máquinas, Serviços Gerais e Tratorista.**

FUNÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01) B	02) A	03) D	04) D	05)AN	06)AN	07) C	08) A	09) C	10) B
11) C	12) C	13) A	14) D	15) A	16)AN	17)AN	18)AN	19)AN	20)AN
21) C	22) D	23) D	24) B	25) C	26) B	27) C	28) A	29) D	30) D
31) A	32) C	33) B	34) C	35) C	36) A	37) C	38) B	39) D	40) D

- **ANULADA - AN**

FUNÇÃO – CARPINTEIRO

01) B	02) A	03) D	04) D	05)AN	06)AN	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

FUNÇÃO – COLETOR DE LIXO

01) B	02) A	03) D	04) D	05)AN	06)AN	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

FUNÇÃO – MESTRE DE OBRAS

01) B	02) A	03) D	04) D	05)AN	06)AN	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

FUNÇÃO – MOTORISTA

01) B	02) A	03) D	04) D	05)AN	06)AN	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

FUNÇÃO – PEDREIRO

01) B	02) A	03) D	04) D	05)AN	06)AN	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

FUNÇÃO – OPERADOR DE MÁQUINAS

01) B	02) A	03) D	04) D	05) AN	06) AN	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

FUNÇÃO – SERVIÇOS GERAIS

01) B	02) A	03) A	04) D	05) A	06) C	07) C	08) C	09) C	10) A
11) C	12) C	13) A	14) B	15) D	16) C	17) A	18) B	19) B	20) C
21) B	22) A	23) A	24) C	25) B	26) D	27) C	28) C	29) A	30) B
31) C	32) D	33) A	34) C	35) A	36) A	37) B	38) D	39) D	40) C

FUNÇÃO – TRATORISTA

01) B	02) A	03) D	04) D	05) AN	06) AN	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba** - www.taciba.sp.gov.br.

Publique-se

Taciba/SP, 24 de agosto de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal